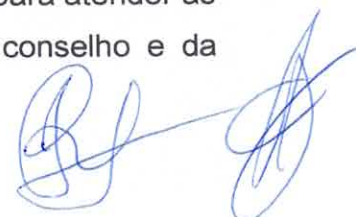


ATA DA 7 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHA COMPRIDA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas deu-se início a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ilha Comprida, com a presidente solicitando a verificação de quórum para o primeiro secretário. Feito a verificação de quórum em primeira chamada, aguardou a segunda chamada para que haja número mínimo de conselheiros para prosseguir com a pauta do dia. Em segunda chamada a reunião constituiu quórum para prosseguir e a presidente passou a realizar a leitura da ata, mas antes informou que o Ministério Público de São Paulo solicitou as atas para averiguação em relação ao fechamento da Biblioteca Municipal Romeu Cabeça. O Ministério Público de São Paulo foi acionado para se manifestar em relação ao fechamento arbitrário da biblioteca. Foi informado que a partir desta reunião, a ata será registrada pelo secretário do conselho e não mais pela servidora pública responsável pela Sala dos Conselhos, como nas atas anteriores, por conta das atribuições legais deste conselheiro. Passada de fato a leitura da ata, a mesma não foi aprovada, pois estava incompleta e com informações confusas. O plenário do conselho deliberou que a leitura e aprovação desta ata ficará para uma reunião extraordinária a convocada pela presidente deste conselho ainda para próxima semana, seguindo prazo regimental. Na sequência a presidente passou a relatar a devolutiva da Diligência realizada por uma comissão constituída na última reunião ordinária, para verificação da situação do acervo e mobiliário que foi tirado da instalação da Biblioteca Romeu Cabeça, onde hoje está funcionando o Centro de Atendimento ao Turista e a Divisão Municipal de Turismo. A comissão foi recebida pelo servidor público, Ricardo, que a levou até o local aonde os livros e móveis estavam depositados. Foi constatado total desleixo para com o patrimônio público: livros empilhados de qualquer jeito, danificados pelo mal acondicionamento e muitos de baixo de uma goteira do telhado, todos molhados; livros empoeirados, teia de aranha nas estantes, relatou a presidente. Durante a diligência, foi apresentada a placa que ficava na frente do prédio, onde consta a palavra "Biblioteca", contrariando a resposta da Diretora de Cultura, que não havia biblioteca no local. Já no final da diligência,



aproveitando que já estavam ali, foi solicitado ao servidor Ricardo que o mesmo falasse à comissão qual a sua rotina de trabalho e dos demais colegas lotados na Divisão de Cultura: o mesmo relatou uma rotina de trabalho de um assistente administrativo, porém está lotado na função de Coordenador e recebendo salário como tal. Em relação aos demais servidores, também lotados como Coordenadores, uma exercia a rotina de professora de dança, outro de serviços gerais e manutenção predial e o outro, como professor de capoeira, porém este prestava serviço pela Divisão de Esportes. Tais fatos serão encaminhados à câmara municipal para ciência e deliberação dos vereadores da casa e ao Ministério Público, caso eles resolvam se manifestar sobre. O conselheiro, Israel, pediu para constar em ata que soube que o professor de capoeira foi exonerado e que essa atitude da prefeita não foi por conta da manifestação deste conselho, até porque o conselho reconhece a importância da capoeira para a identidade cultural do município. Feito esse registro a presidente continuou com a ordem do dia. Passou a falar sobre o resultado da escuta que o Conselho Municipal de Políticas Culturais realizou para acolher as contribuições dos munícipes para o Plano Pluri Anual – PPA 2026 – 2029, já que o Conselho é um órgão público e tem legitimidade para fazer esta ação. A presidente relatou que durante a audiência pública para aprovação do PPA, não constava no documento final as propostas colhidas pelo conselho e que este conselho precisa se manifestar. O Plenário do conselho deliberou que fosse enviada manifestação para a Câmara Municipal afim de retificar essa conduta do Poder Executivo, ficando para criar um Grupo de Trabalho na próxima reunião ordinária para elaboração desse documento. O Conselheiro, representante da cadeira destinada ao segmento Povos Indígenas, Israel lembrou do papel de um conselheiro, que o mesmo tem as mesmas responsabilidades de um servidor público, apesar de não ser remunerado, portanto o mesmo não pode prevaricar, nem agir com improbidade em suas funções de conselheiro. Neste momento foi questionado sobre onde conseguir as atas das reuniões anteriores. Foi respondido que até o momento somente no livro ata, arquivado na Sala dos Conselhos. Porém a presidente do conselho, sra. Mara, lembrou que é regimental que a prefeitura publique todas as atas, já que faz parte da transparência da informação. Ficou para a próxima reunião ordinária solicitar o planejamento da Divisão de Cultura para atender as questões regimentais em relação à publicidade das atas do conselho e da



comunicação dos munícipes com este conselho via e-mail com dns da prefeitura. A Diretora da Divisão de Cultura, sra. Joyce, disse que a prefeitura já está providenciando uma aba no site oficial da prefeitura para postagem dos atos deste conselho. O conselheiro Marcio Lucio sugere que verificasse junto ao departamento jurídico da prefeitura a possibilidade das atas serem publicadas no Diário Oficial do Município, que será feito por ofício em tempo oportuno. Em seguida passa a ser discutido sobre a legislação que institui o Sistema Municipal de Cultura de Ilha Comprida e o plenário deliberou que a Diretora Joyce fosse convidada para responder sobre quais atribuições da Divisão de Cultura estão sendo realizadas e quais as atribuições que não estão sendo cumprida e desse explicação ao conselho do motivo de não cumprir. Essa reunião será chamada extraordinariamente pela presidente, para a próxima semana. O secretario do conselho informa que todos os conselheiros representantes da sociedade civil são fazedores de cultura, tem relação direta com a pasta da cultura, com isso foi consultado o posicionamento do plenário em relação a proposta do executivo de transferir a Divisão de Cultura para a Secretaria de Turismo que será criada pelo mesmo ato. Por unanimidade, os conselheiros deliberaram que a Divisão de Cultura deva ficar junto à Secretaria Municipal de Educação, até quando o poder Executivo atender a solicitação deste conselho e dos fazedores de cultura do município pela Criação da Secretaria Municipal de Cultura, portanto a posição deste conselho é categórica, se opõe a proposta da prefeita em tirar este departamento de onde está. A presidente da sequencia na reunião falando sobre a importância da Diretora da Divisão de Cultura estar presente nas reuniões e nas próximas se juntar com o conselho para elaboração coletiva, com os demais fazedores de cultura do município, do Plano de Trabalho, Editais e outros documentos e instancias para atender a legislação nacional em relação ao Sistema Nacional de Cultura. Que a diretora deve manter o foco nisso. Em continuidade a presidente do conselho volta a falar dos ofícios que não foram respondidos, inclusive alguns com prazos já espirados. Foi colocado em discussão e deliberação unanime foi que a mesa diretora encaminhe denuncia para a Câmara Municipal e para o Ministério Público de São Paulo que não foram respondidos os ofícios em prazo determinado pela lei de acesso a informação. A presidente ficou de elaborar a denuncia após a próxima reunião, quando estiver presente a responsável pela Sala dos Conselhos e informar a este conselho o

